

MATRÍCULA

14.674

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 26 de março de 1981

Localização:- Rua "C", lote nº 16, quadra 4, loteamento denominado =
Conjunto Residencial Alvaro Bovolenta, Bairro do Caputera-

Imóvel:- UM TERRENO, composto do lote nº 16, da quadra nº 4, do loteamento denominado "Conjunto Residencial Alvaro Bovolenta", situado no =
Bairro do Caputera, perímetro urbano desta cidade, com frente para a =
Rua C, onde mede 6,00mts; 25,00 mts. da frente aos fundos de ambos os =
lados e nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 150,00 =
metros quadrados, confrontando do lado direito de quem de frente olha =
para o mesmo, com o lote nº 15, do lado esquerdo com o lote nº 17 e nos =
fundos com o lote nº 44 que faz frente para a rua "D".


Proprietária:- ALVARO BOVOLENTA & CIA. LTDA., inscrita no CGC/MF. sob =
nº 61.147.161/0001/05, estabelecida em São Paulo, à Rua Treze de Maio =
nº 60, Bela Vista.

Cadastro Municipal:- S.27 - Q.072 - U.017.

Registro anterior:- Matrícula nº 14.467, deste Registro.-

A Esc. Autorizada,  (Amaly Samaia)

O OFICIAL:-


-ROBERTO SANT'ANNA-

R.1/M. 14.674 -Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em São Paulo em 17 de março de 1.981, a proprietária hipotecou o imóvel matriculado em favor da DAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.-CEESP, com sede matriz na Capital do Estado à Rua XV de Novembro nº 111, 11º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.073.394/0001, para garantia da dívida de CR\$150.571.406,20 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e seis cruzeiros e vinte centavos), equivalentes na data do título a 203.888,16 UPCs do BNH, destinada a construção de 218 unidade residenciais autônomas, pagáveis no prazo de 16 meses, vendendo-se no dia 16 de julho de 1.982, com juros mensais, até solução final da dívida, à taxa de 10% ao ano, com as demais condições constantes do título, figurando como fiadores e devedores solidários ALVARO BOVOLENTA, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 589.583 e CIC. nº 003.369.478/87 e sua mulher CLOTILDE CARRIERI BOVOLENTA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade RG. nº 1.448.564-SP. e CIC. nº 893.684.448/20, residentes à Rua dos Ingleses nº 22, aptº 162, São Paulo, Capital; NEWTON MONTAGNINI, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.915.882 e CIC. nº 005.722.928-72 e sua mulher JOAQUINA RODRIGUES MONTAGNINI, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.766.922 SP e CIC em comum com o marido, residentes e domiciliados à Rua Platina nº 1.528; ANA MARIA BOVOLENTA GIANESE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.735.348 e CIC nº 219.831.198-49, casada sob o regime da comunhão de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

14.674

FICHA

01

VERSO

bens anteriormente à Lei nº 6.515/77 com CARLOS ANTONIO GIANESE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.894.313 e CIC. nº 535.305.- 438-53, residentes e domiciliados à Rua Afonso Freitas nº 303, aptº 12, estando incluído na garantia outros imóveis.- Mogi das Cruzes, 26 de março de 1.981.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *[Assinatura]* (AMALY SAMAlA).-

AV/2.- Procede-se a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que a RUA C nela mencionada passou a denominar-se RUA TULIO BOVOLENTA, conforme se comprova pela cópia do Decreto-Municipal nº 1.409/81, arquivado neste Cartório.- Mogi das Cruzes, 12 de Janeiro de 1.982.- O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (João B. D. Nobrega).-

AV/3.- Por requerimento passado em São Paulo, em 21 de Dezembro de 1.981, a proprietária solicitou a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que no imóvel dela objeto, foi construído um prédio com frente para a Rua Tulio Bovolenta, o qual recebeu o nº 120, conforme se comprova pela certidão de Vistoria Habite-se nº 015/82, da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 06 de Janeiro de 1.982.- Valor: R\$ 500.000,00. Mogi das Cruzes, 12 de Janeiro de 1.982. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (João B. D. Nobrega).-

AV.4.- Do instrumento particular com força de escritura pública firmado nesta cidade em 30 de Março de 1.982, se verifica que o imóvel objeto desta Matrícula confronta atualmente do lado direito de quem da rua olha para o mesmo com o prédio nº 114, do lado esquerdo com o prédio nº 126 e nos fundos com o prédio nº 195, da Rua Victor Carrieri, antiga Rua "D", todos de propriedade da proprietária. Mogi das Cruzes, 18 de Maio de 1982. O escrevente autorizado: *[Assinatura]* (João B.D.Nobrega).

AV.5.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado nesta cidade em 30 de Março de 1.982, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP- CGC. nº 43.073. 394/0001-10 DESLIGOU o imóvel matriculado da garantia hipotecária objeto do R/1, face do recebimento da importância de Cr\$ 1.936.313,16. Mogi das Cruzes, 18 de Maio de 1.982. O escrevente autorizado: *[Assinatura]* (João B.D.Nobrega).

R.6.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado nesta cidade em 30 de Março de 1.982, a proprietária ALVARO BOVOLENTA & CIA. LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 61.147.161/0001-05, com sede à Rua Treze de Maio nº 60, Capital de São Paulo, transmitiu, por venda feita a WILSON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, industriário, CIRG. nº 10.586.960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Lei nº 6.515/77 e sua mulher CLEUSA APARECIDA SANTOS DE SOUZA, brasileira, do lar, CIRG. número - continua na ficha nº 2-

MATRÍCULA

14.674

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 18 de Maio

de 19 82

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº 14.674.-

16.616.138, ambos com o CIC. nº 681.142.148-72, residentes e domicilia-
dos a Rua Aristofanes Cataldo Eboli nº 147, nesta cidade, pelo valor de
Cr\$ 2.165.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil cruzeiros),
sem condições, o imóvel objeto desta Mogi das Cruzes, 18 de Maio de
1.982. O escrevente autorizado:
(C.G.587587)

O OFICIAL:

3a. (João B.D. Nobrega)
Roberto Sant'Anna

R.7.- Por instrumento particular com força de escritura pública firmado
nesta cidade em 30 de Março de 1.982, WILSON RODRIGUES DE SOUZA e sua
mulher CLEUSA APARECIDA SANTOS DE SOUZA, já qualificados, hipotecaram o
imóvel matriculado em favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
S/A - CEESP- com sede na Capital do Estado a Rua XV de Novembro nº 111,
inscrita no CGC/MF sob nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida de
Cr\$ 1.936.313,16 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, trezentos
e treze cruzeiros e dezesseis centavos), equivalentes na data do título
a 1.331,75132 UPCs do BNH, pagáveis por meio de 240 prestações do valor
total inicial de Cr\$ 21.670,79, aos juros taxa nominal de 9,3% ao ano,
vencendo-se a primeira prestação em 29 de abril de 1.982, com as demais
condições constantes do título, sendo de Cr\$ 2.552.659,41 o valor da ava-
liação. Mogi das Cruzes, 18 de Maio de 1.982. O escrevente autorizado:
(João B.D. Nobrega).

R.8.- Da Carta de Adjucação de 31 de Outubro de 1.983, subscrita pelo
Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca
e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta mesma Comar-
ca, Dr. Ivan Ricardo Garisio Sartori, extraída dos autos de ação de Exe-
cução promovida contra WILSON RODRIGUES DE SOUZA e sua mulher CLEUSA
APARECIDA SANTOS DE SOUZA, já qualificados - Proc. nº 297/83 - se veri-
fica que, por sentença de 21 de Setembro de 1.983, transitada em julga-
do, o imóvel objeto desta Matrícula foi adjudicado à CAIXA ECONÔMICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede à Rua XV de Novembro nº 111, 11º an-
dar, na Capital de São Paulo, CGC. nº 43.073.394/0001-10, pelo valor de
Cr\$ 4.961.637,05 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, seis-
centos e trinta e sete cruzeiros e cinco centavos). Mogi das Cruzes, --
02 de Agosto de 1.984. A escrevente autorizada:
RA DIAS).

AV.9.- Nos termos da Carta de Adjucação mencionada no R/8, fica cance-
lado o R/7 desta Matrícula face a adjudicação do imóvel à CAIXA ECONÔMI-
CA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., conforme referido R/8. Mogi das Cruzes, -

- continua no verso -

MATRÍCULA

14.674

FICHA

02

VERSO

02 de Agosto de 1.984. A escrevente autorizada: *J. P. Dias* (JACIRA DIAS).-

R.10- Em 05 de Janeiro de 1.989

Por Instrumento Particular com força de escritura pública passado nesta cidade, em 23 de Novembro de 1.988, a proprietária CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., já qualificada, vendeu o imóvel matriculado a WILMES ROBERTO DE MAGALHÃES e sua mulher YOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele industriário, ela auxiliar de enfermagem, portadores dos RG nºs 14.624.439/SP e 11.889.236/SP e CIC nºs 085.174.858-90 e 009.657.598-06, respectivamente, residentes e domiciliados neste Município, à Rua José da Silva Leal nº 72, pelo valor de Cz\$ 6.800.000,00 sendo de Cz\$ 67.463,04 o valor venal do imóvel. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: (DECIO FERREIRA MACHADO)

R.11- Em 05 de Janeiro de 1.989

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.10, WILMES ROBERTO DE MAGALHÃES e sua mulher YOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., também já qualificada, para a garantia da dívida de Cz\$ \$ 6.690.336,10, pagáveis por meio de 300 prestações mensais no valor inicial de Cz\$ 67.822,39 incluindo os acessórios, aos juros de taxa nominal de 7,30% ao ano, vencendo a primeira prestação em 25 de Dezembro de 1.988, com as demais condições constantes do título. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: (DECIO FERREIRA MACHADO)

Av.12- Em 20 de Setembro de 1.991

Da Carta de Sentença mencionada no registro seguinte, se verifica que, por sentença de 09 de Novembro de 1.990, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual de casal WILMES ROBERTO MAGALHÃES e YOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, YOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA, conforme se comprova pela averbação constante da Certidão de Casamento extraída do Livro B aux.01, termo nº 22, fls. 23, do Cartório do Registro Civil do Distrito da Sede desta Comarca, constantes da aludida Carta. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: (GILMARA REGINA NOBREGA)

R.13- Em 20 de Setembro de 1.991

Da Carta de Sentença de 05 de Setembro de 1.991, subscrita pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível desta Comarca e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta mesma Comarca, Dr. José Helton Nogueira Diefenthaler Junior, extraída dos autos de Modificação de Cláusula de-

CONTINUA NA FICHA Nº 03

MATRÍCULA


14.674

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 20 de Setembro de 19 91

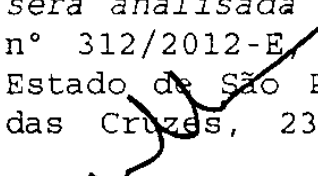
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.674

(dg) Separação - Proc. nº 1.038/91 - requerida por WILMES ROBERTO MAGA - LHAES, brasileiro, separado, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade de RG nº 14.624.439, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Silvino de Miranda Mello nº 46, no Bairro do Socorro e YOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, separada, atendente de enfermagem, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.889.236, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Tulio Bovolenta nº 120, no Bairro do Jardim Ivete, se verifica que, por sentença de 16 de Agosto de 1.991, transitada em julgado, o imóvel objeto desta Matrícula ficou pertencendo a conjuge YOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA, já qualificada, tendo sido dada a ação o valor de CR\$ 58.000,00 sendo de CR\$ 994.756,49 o valor venal. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:  (GILMARA REGINA NOBREGA)

O OFICIAL: 

ROBERTO SANT'ANNA

Av.14/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 29/09/2017, emitida por Maria Cecília Monteiro de Mello, e assinada digitalmente pela escritã diretora, Gisele Oliveira Araújo de Souza Vano, por ordem do Juízo de Direito do 3º Ofício Cível desta Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 0022397-04.2004.8.26.0361, em que figura como exequente, BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.000.000/0001-91, e como executados, WILMES ROBERTO DE MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF sob nº 085.174.858-90, e YOLANDA RAMOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.657.598-06, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$12.556,97 (doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Figura como fiel depositário: WILMES ROBERTO DE MAGALHÃES, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de conjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 249.102 em 29/09/2017). Mogi das Cruzes, 23 de outubro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (VALTER ALVES DE MELLO).

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br